



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº290/87 de 01 de dezembro de 1987.

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece a Lei,

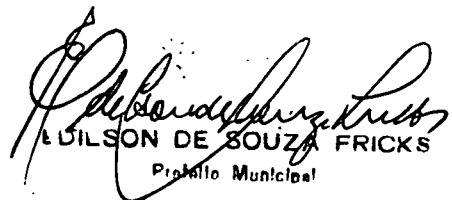
DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido Feriado Municipal, o dia 7 de dezembro, antecipado ao dia 8/12, dia de Nossa Senhora da Conceição, feriado religioso.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Presidente Kennedy, ES, em 01 de dezembro de 1987.


DILSON DE SOUZA FRICKS
Prefeito Municipal